

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



DECRETO Nº 1354 DE 12 DE DE Legembro DE 1.990.

"Revoga todos os poderes do servidor que menciona"



O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, .

ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. Paulo César Raye de Aguiar, no uso'

de suas atribuições legais e, nos termos que lhe confere o Art. 78 VI da 1.0.R.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Dec. Nº 1.229 de 02 de Maio de 1.989 que Dispõe Sobre Dele gação de Poderes ao Servidor que menciona.

Art. 29 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-Mt, 12de Delinbrode 1.990.

Prefeito Municipal